



AC Mariano  
(Procurad.)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.557, de 26 de dezembro de 2005.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.708, de 20 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 58.333,28 (cincoenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.708, de 20 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

1501-1648200591.135 - Programa Minha Casa - Convênio entre o Município e a SEHADUR

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento (2569).....R\$ 58.333,28

**SOMA.....R\$ 58.333,28**

**Art. 2º** - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse de recursos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao Convênio 3102.2005 - Programa Minha Casa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você